



# O RODOVIÁRIO

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Uberaba e Região

Ano XIX - Janeiro/2021

## Sindicato tem novo salão de cabeleireiro com horário estendido

O Sindicato dos Rodoviários começa 2021 com novidade, investindo na qualidade dos serviços oferecidos aos associados. A sede está com um novo salão de cabeleireiro, agora com entrada independente e horário de funcionamento estendido. "Ampliar o horário de atendimento no salão era uma reivindicação antiga dos associados. Por isso, nós remodelamos o espaço para que possa ficar aberto independente da nossa sede", explica o presidente Lutério Antônio Alves.

No início de janeiro, a diretoria do Sindicato promoveu uma reforma no salão, construindo uma entrada exclusiva pela avenida Orlando Rodrigues da Cunha. Isso permite que o espaço fique aberto



até mais tarde. Agora, o salão funciona de segunda a sexta, das 8h às 11h e das 13h às 18h, e também aos sábados, das 8h às 16h. "Este horário mais amplo e, principalmente, a abertura no sábado vai facilitar a vida dos associados e seus dependentes", comenta Lutério. A reabertura ocorreu no dia 18 de janeiro.

De acordo com ele, o atendimento continua por ordem de chegada. Com sete anos de experiência, Lemuel Capuci é o novo profissional do salão. "O local também está

aberto para o público geral, mas a prioridade de atendimento é para os associados e seus dependentes", esclarece o presidente. O WhatsApp para contato é (34) 98440-3422.

### Horário de funcionamento:

**Segunda a Sexta  
8h às 11h e 13h às 18h**

**Sábado  
8h às 16h**



Lemuel Capuci atendendo o associado Otávio Augusto de Paula Côrte no novo salão

## Consultório odontológico retoma atendimento aos associados

A partir de 1º de fevereiro, os associados voltarão a ser atendidos no consultório odontológico na sede do Sindicato dos Rodoviários. Os agendamentos podem ser feitos diretamente com o dentista Cristiano Garcia. O presidente Lutério Alves destaca que o atendimento vai seguir todas as medidas de prevenção ao coronavírus.

Por causa da pandemia da Covid-19, as consultas oferecidas pela entidade estavam suspensas e o espaço estava aberto apenas

para atendimento particular. "Mas a partir de fevereiro, nossos asso-

ciados poderão contar novamente com esse benefício", finaliza.



## Sindicato promove distribuição do kit de material escolar

Os associados ao Sindicato dos Rodoviários já podem retirar o kit de material escolar, para os filhos que estejam cursando até o ensino fundamental. A entrega começou no dia 11 de janeiro.

"Com essa indefinição do calendário escolar, muitos ainda não compareceram para buscar o kit. Mas, pedimos que venham logo para evitar aglomeração na sede posteriormente", explica o presidente Lutério Alves. A retirada deve ser feita de segunda a sexta, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

O presidente destaca que o kit é um benefício oferecido há vários anos, como forma de contribuir com os pais, diante da quantidade de compromissos financeiros que as famílias têm no início do ano. O kit é composto por cadernos, ca-

netas, lápis, borracha, régua, apontador e lápis de cor.



O presidente Lutério Alves fazendo a entrega do kit ao associado Paulo César da Rocha Batista, funcionário da empresa Ura Transportes Ltda

### Diretoria do STTRUR:

**Presidente:** Lutério Antônio Alves  
**Vice-Presidente:** Ataragildo César de Almeida  
**1º Secretário:** Lucinei Antônio Alves  
**2º Secretário:** José Wilson Pereira  
**1º Tesoureiro:** Márcio José dos Reis  
**2º Tesoureiro:** Dionésio Fernandes Maia

**Diretoria/Supletes:**  
 Antônio Carlos Monteiro dos Santos  
 Jeovair Gomes Prata  
 Ademir Simão Soares  
 Aguialdo dos Santos Ferreira  
 Wellington Aguialdo Campanha  
 Vantuwilson Alves de Oliveira

**Conselho Fiscal/ Efetivos:**  
 Nacialis Barcelos  
 Jorge Belmiro de Carvalho  
 Anabi Borges Medeiros

**Conselho Fiscal/ Supletes:**  
 Moizard de Oliveira Gonçalves  
 Anivando Ribeiro de Freitas  
 Carlos Alberto de Oliveira

**Delegados Rep. Junto à Federação/ Efetivos:**  
 Lutério Antônio Alves  
 Ataragildo César de Almeida

**Delegados Rep. Junto à Federação/ Supletes:**  
 André Luis Alves  
 Egberto Nascimento Manoel

### Expediente:

"O Rodoviário" é um jornal informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Uberaba e Região.

- As opiniões em artigos e matérias assinadas são de total responsabilidade de seus autores.

**Jornalista Responsável:** Juliana Fidelis - MTB: 08198/MG  
 E-mail: jornalorodovario@gmail.com

Av. Orlando Rodrigues da Cunha, nº 1.032 - Pq. São Geraldo  
 Uberaba-MG - Fones: 3314-2277 / 3314-2512

ANS - nº 41413-1



rnsaude.com.br

rnsaudeassistenciamedica rnsaude

**Na hora de preparar  
 a sua bagagem,  
 você não pode  
 esquecer algo  
 muito importante:  
 a máscara.**

Não deixe o coronavírus pegar carona durante a sua viagem.  
 Mantenha todos os cuidados dentro e fora do veículo para ajudar a combater a transmissão do vírus. Higienize suas mãos com álcool em gel e use sempre a máscara.  
 A melhor maneira de fazer uma viagem tranquila é seguir todas as medidas de segurança.

**RN** Saúde  
ASSISTÊNCIA MÉDICA

uma empresa  
do sistema

**hapvida**  
saúde pra valer

## SORTEADO DO MÊS



O primeiro aniversariante sorteado de 2021 foi Joaquim Francisco Gomes, motorista da empresa Bravo Serviços Logísticos. Ele recebeu o seu brinde especial, entregue pelo presidente Lutério Alves.

## Associe-se!

Trabalhador, associe-se ao Sindicato dos Rodoviários! Além de participar de vários benefícios, você ainda fortalece o seu Sindicato. Veja quais:

- Corte de cabelo
- Atendimento odontológico
- Assessoria jurídica, às segundas e quartas, das 8h30 às 11h
- Entrega de kit de material escolar
- Retirada de guias para renovação de CNH e IPVA
- Sorteio de brindes aos aniversariantes e muito mais

"Nós estamos retomando os benefícios que ficaram suspensos por causa da pandemia e ampliando alguns serviços, como é o caso do salão de cabeleireiro. Queremos convocar os trabalhadores para conhecerem a nossa sede e se associarem. Juntos, somos mais fortes", comenta o presidente Lutério Alves.

## ANIVERSARIANTES DE JANEIRO

ADILSON FRANCISCO DE ARAÚJO.....	22/01
AGNELO MARTINS RIBEIRO .....	17/01
AGOSTINHO LUIS DE OLIVEIRA .....	27/01
ANTONIO DAS GRAÇAS ALVES .....	03/01
ANTONIO DOS REIS GENEROSO .....	07/01
ANTÔNIO FRANCISCO DE ALMEIDA.....	17/01
ANTÔNIO NAVES DE SOUZA.....	12/01
BELCHIOR URBANO .....	02/01
CARLOS ALVES DINIZ .....	05/01
CARLOS ANTONIO DA SILVA.....	16/01
CARLOS EDUARDO FRANÇA .....	12/01
CLEOMAR PEDRO DE LIMA .....	29/01
CLOVIS ALFREDO DE ANDRADE .....	05/01
DANIEL BARBOSA DA SILVA.....	29/01
DENILSON ELIAS DE CASTILHO .....	02/01
EGBERTO NASCIMENTO MANOEL .....	14/01
ELISSALANDE LACERDA DE URZEDO .....	15/01
EURIPEDES PEREIRA.....	30/01
EVALDO JUSTINO SOARES.....	16/01
EVILASIO TOBIAS DA COSTA.....	12/01
GILSON FREITAS DA SILVA .....	01/01
HELTON DE OLIVEIRA GONTIJO.....	13/01
ILDEFONSO BALTAZAR RESENDE.....	04/01
JERFERSON TOMAS DA SILVA .....	05/01
JOAO BATISTA DA COSTA.....	28/01
JOÃO BATISTA DOS REIS.....	17/01
JOAO BATISTA MARQUES DORES.....	31/01
JOÃO DO NASCIMENTO JUNIOR.....	24/01
JOAQUIM FRANCISCO GOMES.....	10/01
JORGE SILVA SALES .....	14/01
JOSÉ ANTONIO DE SOUZA .....	06/01
JOSÉ EURÍPEDES SILVEIRA.....	01/01
JOSE JAILTON DA SILVA.....	14/01
JOSÉ PEDRO RIBEIRO .....	02/01
JOSE PEREIRA DA SILVA .....	26/01
JOSE ROBERTO FERREIRA.....	24/01
JOSE SALVINO TIAGO .....	08/01
JOSINO LOURENÇO BORGES.....	21/01
LUIS HENRIQUE RIBEIRO.....	19/01
LUIZ ANDRE DIAS RODRIGUES .....	21/01
LUTERCIOS ANTONIO ALVES .....	06/01
MARCELO HENRIQUE SILVA.....	04/01
MARCELO MAGNO PACHECO.....	01/01
MARCIO FERNANDES NUNES .....	20/01
MÁRCIO JOSÉ DOS REIS.....	11/01
OSIRIS IRAM SILVA .....	10/01
OSMAR GOMES DOS SANTOS .....	15/01
OSVALDO RODRIGUES VERA .....	25/01
OTÁVIO AUGUSTO DE PAULA CÔRTE.....	04/01
PAULO CESAR DA ROCHA BATISTA.....	19/01
PEDRO RENATO CÂNDIDO.....	19/01
RAUL VANDER DE SOUSA.....	04/01
RAULINO CLAUDINO .....	09/01
RICARDO ORMEZINDO DA SILVA .....	24/01
SÉRGIO REIS DA SILVA .....	07/01
VANTUWILSON ALVES DE OLIVEIRA.....	17/01
WILSON FARIA .....	01/01

## Federação inicia negociação dos setores de cargas e de passageiros

A Federação dos Trabalhadores de Transporte Rodoviário de Minas Gerais (Fettrominas) convocou assembleia geral para aprovação das pautas de reivindicações para serem encaminhadas aos sindicatos patronais do transporte de cargas e de passageiros, dentro da negociação 2021/2022. A reunião, promovida no dia 06 de janeiro, contou com a presença de representantes do Departamento Inters Sindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), que auxiliaram no cálculo das perdas referentes aos últimos dois anos.

"Eles chegaram à conclusão de que estamos com perda de 9,5% no salário neste período", comenta o presidente Lutério Alves. Ele explica que as pautas elaboradas solicitam a reparação de 9,5% de perda, mais um ganho real de 5%, totalizando um índice de 14,5% de reajuste nas cláusulas econômicas, incluindo sa-

lário, ajuda alimentação, diária de viagem e participação de lucros.

"O primeiro passo foi dado com a elaboração dessas pautas unificadas com os 38 sindicatos de Minas Gerais. Agora, cada entidade irá fazer as assembleias em suas respectivas bases para aprovação das pautas. Sabemos que vamos encontrar muitas dificuldades, mas nosso objetivo é defender essa negociação", enfatiza. Além de representar a categoria da região de Uberaba, Lutério também

participou da reunião como 1º secretário da Fettrominas.

**Pendências** – Em relação aos acordos do ano passado, o presidente esclarece que dois ficaram pendentes. A Via Transp (Skala Transportes) não finalizou a negociação e o Sindicato pediu o dissídio coletivo. Já a empresa Expresso Triangulino mantém o diálogo com o Sindicato, mas ainda não apresentou a proposta a ser levada aos trabalhadores.



## O que diz a legislação a respeito da jornada de trabalho de motoristas

Existem duas leis principais a respeito do acompanhamento de jornadas de trabalho de motoristas:

**Lei 12.619/2012:** Determinou que o registro de horários de trabalho de motoristas, que são aqueles que atuam pelo território rodoviário e com veículo da empresa para o transporte de cargas ou passageiros, passou a ser obrigatório. Dessa forma, vale observar que a regra não se aplica a motoristas que realizam entregas de encomendas de forma geral, ou seja, aqueles que atuam dentro da zona da cidade.

O profissional pode dirigir por, no máximo, 4 horas seguidas, sendo obrigatória a parada de 1 hora para descanso ao final deste tempo. O motorista pode trabalhar durante 8 horas seguidas por dia, podendo realizar duas horas extras (totalizando 10 horas) e no máximo 44 horas semanais.

**Lei 13.103/2015:** Foi criada para revogar algumas determinações

da legislação apresentada anteriormente, como aquelas que dizem respeito à jornada de trabalho máxima dos motoristas. No entanto, os termos que abordam o período de intervalos e de descansos entre as jornadas de trabalho realizadas ainda estão mantidos.

A principal atualização proposta na lei diz respeito ao tempo de espera do motorista, o período em que o profissional precisa aguardar o carregamento ou descarregamento do veículo através do qual realizará o transporte, além do tempo em que ele fica à disposição de fiscalizações de rotina em estradas e fronteiras.

Este tempo de espera, que é contabilizado em horas, não é considerado como parte da jornada de trabalho do motorista, porém o trabalhador recebe um adicional de 30% sobre o valor de seu salário em relação às horas de trabalho rotineiras para compensar esse período de espera. Se o tempo de espera ultrapassar o período de 2 horas,

poderá ser considerado como período de descanso caso o local tenha condições adequadas para tal, como estadia. Isso acontece porque a lei entende tal tempo como ocioso.

Outros pontos previstos pela lei são: o motorista é obrigado a fazer uma pausa de 30 minutos após dirigir por cinco horas e meia consecutivas; as horas extras devem ter duração máxima de 2 horas, com acréscimo mínimo de 50% do valor da hora de trabalho normal; dependendo da rota de direção traçada, a jornada de trabalho 12×36 também é permitida para o motorista; o controle da jornada de trabalho do motorista é uma obrigação do empregador, que pode eleger o método mais adequado para o controle, e um direito do empregado.

**Heber Gonçalves**  
Assessor jurídico do STTRUR